



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta Administrativa
Coordenação-Geral de Ética e Disciplina

EDITAL Nº 2/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria PGFN/ME nº 6991, de 04 de agosto de 2022, publicada no DOU nº 149, de 4 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, combinados com o artigo 256 do Código de Processo Civil – em se tratando de pessoa jurídica interessada com domicílio incerto ou desconhecido – INTIMA a pessoa jurídica CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 84.513.290/0001-57, por seu representante legalmente constituído, sobre a sua condição de interessada/acusada no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 10951.100204/2019-72, para apresentar **DEFESA** e **ESPECIFICAR EVENTUAIS PROVAS** que pretenda produzir, **no prazo de 30 dias, a contar da última data de publicação deste edital na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**. Por este edital também se confere à pessoa jurídica interessada, no mesmo prazo para a apresentação da defesa e especificação de provas, a faculdade de apresentar informações e provas que subsidiem a análise da comissão de processo administrativo de responsabilização quanto aos elementos que atenuam o valor da multa, previstos no art. 23 do Decreto nº 11.129, de 2022, bem como a apresentação de informações e documentos, nos termos estabelecidos pela Controladoria-Geral da União na Portaria nº 1.118, de 14 de maio de 2021 (Anexo Único), que permitam a análise do programa de integridade da pessoa jurídica porventura existente. Os autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 10951.100204/2019-72 e dos processos relacionados (Processos Administrativos nº 10951.101576/2018-35 e nº 10951.000055/2017-81) se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre D, Centro Empresarial CNC, 14º andar, Brasília – DF, CEP: 70040-250, local de funcionamento da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, e poderão ser obtidos por meio de pedido dirigido ao endereço eletrônico apoio.coged@pgfn.gov.br ou pelo telefone (61) 2025-5200, neste caso, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.

Assinado digitalmente

MARCELO BELISÁRIO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belisário dos Santos, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 20/01/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Caroline Cavalcante de Oliveira Deusdará**, **Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 20/01/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31072674** e o código CRC **729AF65F**.

Referência: Processo nº 10951.100204/2019-72.

SEI nº 31072674